

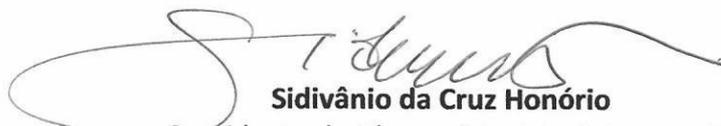


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta da Decisão da Comissão Permanente de Licitação frente ao Recurso interposto pela empresa Danielli Gondim Campelo Sociedade Individual de Advocacia, resolve RATIFICAR os atos da Comissão Permanente de Licitação e manter a empresa Danielli Gondim Campelo Sociedade Individual de Advocacia INABILITADA no Processo Licitatório Tomada de Preços nº 003/2021.

A continuação do Processo, com a abertura e julgamento da Proposta de Preços acontecerá no dia 08/04/2021 às 09hs00min.

Icapuí - CE., 06 de abril de 2021.

  
**Sidivânio da Cruz Honório**  
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí